



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de **Santo Augusto**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para todos os empregos será aplicada no dia **22/07/2012 (domingo)**, às **14h**, no **IFF – Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto**, sito na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, no Município de **Santo Augusto/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Processo Seletivo, entregue quando do ato de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais as inscrições de nºs 325 e 328, por não apresentarem Laudo Médico e nem requerimento, conforme exigência prevista no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012.

2.2. A relação nominal dos candidatos inscritos Anexo deste Edital está disponível no Quadro de Publicações da Prefeitura bem como, em caráter meramente informativo pelos sites www.objetivas.com.br e www.santoaugusto.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/07/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012. Os recursos deverão ser enviados via SEDEX para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Santo Augusto, 06 de julho de 2012.

Alvorindo Polo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.